

**EBSERH**  
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS



**UNIVERSIDADE  
FEDERAL DO CEARÁ**

# **Boletim de Serviço**

**Nº 134, 01 de outubro de 2018**

**Complexo Hospitalar:  
Hospital Universitário  
Walter Cantídio e  
Maternidade Escola  
Assis Chateaubriand**

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSERH**

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ**

**HOSPITAL UNIVERSITÁRIO WALTER CANTÍDIO**

**MATERNIDADE ESCOLA ASSIS CHATEAUBRIAND**

Rua Capitão Francisco Pedro, 1290 - Rodolfo Teófilo - CEP: 60.430-372

Fortaleza-CE | Telefone: (85)3366-8600

**ROSSIELI SORES DA SILVA**

Ministro de Estado da Educação

**KLEBER DE MELO MORAIS**

Presidente

**ARNALDO CORREIA DE MEDEIROS**

Diretor Vice-Presidente Executivo – Substituto e

Diretor de Atenção à Saúde

**JOSÉ LUCIANO BEZERRA MOREIRA**

Superintendente/HUWC e MEAC

**JOSENÍLIA MARIA ALVES GOMES**

Gerente de Atenção à Saúde /HUWC

**CARLOS AUGUSTO ALENCAR JÚNIOR**

Gerente de Atenção à Saúde / MEAC

**RENAN MAGALHÃES MONTENEGRO JÚNIOR**

Gerente de Ensino e Pesquisa/HUWC e MEAC

**PEDRO THEÓPHILO RAMOS NETO**

Gerente Administrativo/HUWC e MEAC

## SUMÁRIO

<b>SUPERINTENDÊNCIA</b> .....	<b>4</b>
<b>PORTARIAS</b> .....	<b>4</b>
<b>ALTERAÇÕES</b> .....	<b>4</b>
Portaria nº 177, 28 de setembro de 2018 .....	4
<b>DESIGNAÇÕES</b> .....	<b>4</b>
Portaria nº 172, 27 de setembro de 2018 .....	4
Portaria nº 175, 28 de setembro de 2018 .....	6
<b>PRORROGAÇÃO</b> .....	<b>7</b>
Portaria nº 173, 27 de setembro de 2018 .....	7
<b>SUBSTITUIÇÕES</b> .....	<b>8</b>
Portaria nº 174, 27 de setembro de 2018 .....	8
Portaria nº 176, 28 de setembro de 2018 .....	8

**ALTERAÇÕES**

**PORTARIA, Nº. 177, 28 de setembro de 2018.**

O **Superintendente dos Hospitais Universitários da UFC/EBSERH-CE**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 264, de 09 de maio de 2014, publicada no Boletim de Serviço da EBSEH-Sede, nº 39, de 12/05/14, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 125/2012-EBSEH, de 11 de dezembro de 2012, e

**R E S O L V E:**

Art. 1º Alterar a Portaria nº 164, de 10 de setembro de 2018, **Onde lê-se:** “FÁBIO FRANCISCO EVANGELISTA LEAL, SIAPE 2280441”, **Leia-se:** “FÁBIO FRANCISCO EVANGELISTA LEAL, SIAPE 2780441”.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência

Publique-se.

Superintendência dos Hospitais Universitários da Universidade Federal do Ceará, em Fortaleza – CE, 28 de setembro de 2018.

**JOSÉ LUCIANO BEZERRA MOREIRA**

**DESIGNAÇÕES**

**PORTARIA, Nº. 172, 27 de setembro de 2018.**

O **Superintendente dos Hospitais Universitários da UFC/EBSEH-CE**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 264, de 09 de maio de 2014, publicada no Boletim de Serviço da EBSEH-Sede, nº 39, de 12/05/14, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 125/2012-EBSEH, de 11 de dezembro de 2012, e

**R E S O L V E:**

Art. 1º Designar o Fiscal, Gestor e Substitutos do Contrato nº 16/2016 da empresa **PAULO SÉRGIO RIBEIRO DA SILVA**, Dispensa de Licitação nº 10/2016 que tem como objeto a

locação de uma casa com área de 402,00m<sup>2</sup>, localizada na Rua Monsenhor Furtado, 1435, Rodolfo Teófilo, para implantação da Casa da Gestante, Bebê e Puérpera, para atender as necessidades da Maternidade Escola Assis Chateaubriand da Universidade Federal do Ceará (MEAC/UFC/EBSERH):

	<b>Fiscal Técnico</b>	<b>Gestor do Contrato</b>
<b>Titular</b>	Karla de Abreu Peixoto Moreira SIAPE: 1423558	Carlos Augusto Alencar Júnior SIAPE: 289805
<b>Suplente</b>	Francisca Ruth Teixeira Martins SIAPE: 1451231	Maria Liduína Freitas Pinto SIAPE: 1165833

Art. 2º Compete ao gestor e fiscal do contrato observar se a Contratada cumpre em sua totalidade as obrigações pactuadas, além de:

I – abrir processo administrativo para acompanhamento da execução contratual, promovendo a juntada de todos os documentos referentes ao contrato e à sua execução;

II – anotar, de forma organizada, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato;

III - manter arquivo com dados atualizados do representante da contratada, contendo documentos pertinentes à sua qualificação, ao desempenho de suas atribuições e a forma de contato;

IV – registrar, por escrito, os ajustes acordados com o representante da contratada, colhendo sua assinatura e promovendo a sua juntada aos autos;

V - conferir o cumprimento do objeto e demais obrigações pactuadas, especialmente o atendimento às especificações atinentes ao objeto e sua garantia, bem como os prazos fixados no contrato, registrando os pontos críticos encontrados, inclusive com a produção de provas, datando, assinando e colhendo a assinatura do preposto da contratada para instruir possível procedimento de sanção contratual;

VI - recusar os serviços executados em desacordo com o pactuado e determinar desfazimento, ajustes ou correções;

VII - comunicar à contratada, mediante correspondência entregue pessoalmente ou por aviso de recebimento, cuja cópia deverá ser juntada aos autos, eventuais irregularidades na execução do contrato, estabelecendo prazo para solução dos problemas apontados;

VIII – comunicar, por Memorando, à Gerência Administrativa o descumprimento, pela contratada, de quaisquer das obrigações passíveis de rescisão contratual e/ou aplicação de

penalidades, em busca de apoio para a abertura de Procedimento de Apuração de Irregularidade na Execução Contratual;

IX – comunicar, por escrito, à contratada os danos porventura causados por seus empregados, requerendo as providências reparadoras;

X - analisar, conferir e atestar as notas fiscais, faturas ou demais documentos hábeis para pagamento ou repasse de recursos;

XI - encaminhar a documentação para pagamento, com Relatório de Acompanhamento da Execução Contratual, à Coordenadoria de Orçamento e Finanças da Diretoria Administrativa Financeira;

XII - oficiar à contratada sobre a necessidade de atualização documental para manutenção das condições de habilitação ou atendimento de exigências legais supervenientes;

XIII - comunicar à Administração, mediante provocação do requisitante, a necessidade de se realizar prorrogações, acréscimos ou supressões no objeto contratado, com vista à economicidade e à eficiência na execução contratual;

XIV - após o término do contrato, encaminhar ao Setor de Administração da Gerência Administrativa cópia do processo administrativo no qual foram juntados os documentos sobre a execução contratual.

Art. 3º O presente ato torna sem efeito eventuais designações anteriores.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência

Publique-se.

Superintendência dos Hospitais Universitários da Universidade Federal do Ceará, em Fortaleza-CE, 27 de setembro de 2018.

**JOSÉ LUCIANO BEZERRA MOREIRA**

**PORTARIA, Nº. 175, 28 de setembro de 2018.**

O **Superintendente dos Hospitais Universitários da UFC/EBSERH-CE**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 264, de 09 de maio de 2014, publicada no Boletim de Serviço da EBSEH-Sede, nº 39, de 12/05/14, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 125/2012-EBSEH, de 11 de dezembro de 2012, e

**R E S O L V E:**

Art. 1º Designar GISELE MARIA BARROSO BARBOSA MONTE, SIAPE 2215176 como Chefe Interina da Unidade de Produtos para Saúde do Hospital Universitário Walter Cantídio.

Art. 2º A portaria fica sem efeito logo que a referida empregada pública for nomeada Chefe da Unidade de Produtos para Saúde do Hospital Universitário Walter Cantídio.

Art. 3º A portaria entre em vigor nesta data, com efeitos a partir de 01 de setembro de 2018.

Dê-se ciência.

Publique-se.

Superintendência dos Hospitais Universitários da Universidade Federal do Ceará, em Fortaleza – CE, 28 de setembro de 2018.

**JOSÉ LUCIANO BEZERRA MOREIRA**

### **PRORROGAÇÃO**

**PORTARIA, Nº. 173, 27 de setembro de 2018.**

O Superintendente dos Hospitais Universitários da UFC/EBSERH-CE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 264 de 09 de maio de 2014, publicada no Boletim de Serviço da EBSEH-Sede nº39, de 12/05/14, considerando a delegação de competência de que trata a portaria nº 125/2012 – EBSEH de 11 de dezembro de 2012 e

Considerando que a Norma Operacional de Controle Disciplinar da EBSEH, aprovada na 60ª Reunião do Conselho de Administração da EBSEH, de acordo com o artigo 4º, determina a designação de um COMISSÁRIO para analisar a investigação de fato irregular, ou assim configurado, com indício de participação de seu empregado, ex-empregado ou empregado aposentado, do qual resulte ou não em prejuízo à referida empresa;

#### **R E S O L V E:**

Art. 1º. PRORROGAR por 30 (trinta) dias, a partir do dia 10 de outubro de 2018, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissária Ana Kátia Moura Lopes, empregada pública da EBSEH, mat. SIAPE Nº 2203526, nomeada pela portaria nº 161, 10 de setembro de 2018, para conclusão da Investigação Preliminar do processo 23533.001010/2018-87.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência.

Publique-se

Superintendência dos Hospitais Universitários da Universidade Federal do Ceará, em Fortaleza – CE, 27 de setembro de 2018.

**JOSÉ LUCIANO BEZERRA MOREIRA**

**SUBSTITUIÇÕES**

**PORTARIA, N.º. 174, 27 de setembro de 2018.**

O **Superintendente dos Hospitais Universitários da UFC/EBSERH-CE**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria n.º 264, de 09 de maio de 2014, publicada no Boletim de Serviço da EBSEH-Sede, n.º 39, de 12/05/14, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria n.º 125/2012-EBSEH, de 11 de dezembro de 2012.

**R E S O L V E:**

Art.1º Designar JEYCE MOURA BARROS, SIAPE 2113570 para substituir MARIA JOSÉ CARNEIRO, SIAPE 1282487 na Chefia da Unidade de Diagnóstico por Imagem e Métodos Gráficos da Maternidade Escola Assis Chateaubriand, no período de 01 a 10 de outubro de 2018, por motivo de férias.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência

Publique-se.

Superintendência dos Hospitais Universitários da Universidade Federal do Ceará, em Fortaleza-CE, 27 de setembro de 2018.

**JOSÉ LUCIANO BEZERRA MOREIRA**

**PORTARIA, N.º. 176, 28 de setembro de 2018.**

O **Superintendente dos Hospitais Universitários da UFC/EBSEH-CE**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria n.º 264, de 09 de maio de 2014, publicada no Boletim de Serviço da EBSEH-Sede, n.º 39, de 12/05/14, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria n.º 125/2012-EBSEH, de 11 de dezembro de 2012.

**R E S O L V E:**



Art.1º Designar FABÍOLA NUNES DE SÁ, SIAPE 2224365, para substituir REJANE LÚCIA ALVES MAIA, na Chefia da Unidade de Cuidado Intensivo Materno da Maternidade Escola Assis Chateaubriand, no período de 15 a 29 de outubro de 2018, por motivo de férias.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência

Publique-se.

Superintendência dos Hospitais Universitários da Universidade Federal do Ceará, em Fortaleza-CE, 28 de setembro de 2018.

**JOSÉ LUCIANO BEZERRA MOREIRA**